



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 424/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar n° 068/2012, e

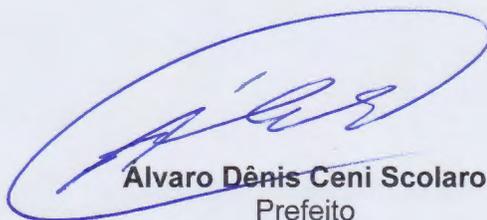
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Luciano Paulo Dalpupo, protocolado sob o n° 2777/2017 de 03 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo tempo de 01 (um) ano, ao servidor Luciano Paulo Dalpupo, matrícula funcional n° 638-0, Operário, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 04 de julho de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1407 de 27/07/2017 Pg. 14